DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 636/2018
TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2018

Ao dia 21 de maio de 2019, o Município de Itirapina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.313.714/0001-50, com paço municipal situado na Avenida Um, nº 106, centro, cidade de Itirapina/SP, representado pelo Prefeito Municipal José Maria Candido, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.770.846, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.843.898-04, resolve CANCELAR O ITEM 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2018 E, firmado com a empresa Rodrigo Tonelotto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.514617/0001-50, estabelecida à Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, Bairro Parque Industrial, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13.920-000, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo visa cancelar o registro do saldo remanescente somente para o item 14 - Cera Auto Brilho para pisos laváveis, emulsão aquosa de resina acrílica metalizada de elevada dureza e brilho, emulsão de polietileno, agentes formadores de filme, alcalinizante, plastificantes sintéticos, coalescentes, conservante e perfume. O produto apos a aplicação deve ter efeito antiderrapante, pois será aplicado em locais de fluxo intenso de pessoas, como unidades de Saúde, Escolas e Ginásio de Esportes. Aspecto liquido branco e leitoso, densidade 1,018 a 1,030 g/cm_ (20º C), viscosidade 5 a 7 cps (20º C), sólidos totais 23%, teor de não voláteis 17 a 19% (base a 105º C), ph 8,5 a 9,5 (20º C), rendimento 80 a 100 m_/litro, registro na ANVISA/MS e aplicação indicada para todos os pisos laváveis desde os mais porosos como granilite, ardósia etc. Galão 5 litros, constantes da cláusula 3.2 e 2.1 da Ata de Registro de Preços nº. 111/2018, firmado com a empresa RODRIGO TONELOTTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Fundamento legal:

2.1.1. O Decreto Municipal nº. 2.793/2013, em seu art. 19, inciso V e artigo 20, inciso I, a possibilidade de cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, desde que haja interesse público, dispõe que:

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente

no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanções prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; ou

V – tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

2.2. Motivação:

2.2.1. A empresa RODRIGO TONELOTTO ofertou o item nº 14 em desacordo com o Edital, falha esta que somente foi verificada após o uso do referido produto. A

"Cera Auto Brilho para pisos laváveis", referente ao item 14, segundo a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde, durante a sua utilização foi constatada, que a mesma não possui película protetora, deixando o piso escorregadio, inviável para o seu uso, podendo ocasionar acidentes com funcionários, pacientes, alunos entre outros que transitarem nos referidos locais públicos.

2.3. Comprovação:

2.3.1. Os fatos estão comprovados nos autos do processo administrativo 636/2018, onde está demonstrado que o item em questão não atende o interesse público, portanto, de acordo com a gestora do contrato, em folhas 2319 dos presentes autos, o item 14 terá que ser cancelado.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 testemunhas abaixo qualificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

2

Processo Administrativo nº 638/2019
Dispensa de Licitação 018/2019
Ratificação de nº 021/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação de Empresa para locação de estrutura para o evento Arraia da educação em praça Pública com tendas, Palcos, Gradil, fechamentos e avances para o dia 07/06/2019 na Praça da Matriz, no Município de Itirapina/SP, bem como a escolha do fornecedor:

* GALLO & NASCIMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.031.567/0001-86, no que diz respeito ao preço a ser contratado (Correspondente à referida empresa), o mesmo é menor em relação aos Orçamentos apresentados nos autos, nas mesmas condições, perfazendo um valor total de R$ 8.460,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta reais).

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessário para a realização das festividades.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Por fim, consideranado as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, nesta oportunidade determino a publicação.

Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 03 de junho de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Ref. Processo Administrativo nº 380/2019
Ref. Pregão Presencial nº 023/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO ITINERANTE DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA (UNIDADE MÓVEL CIRÚRGICA).

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epigrafe, NOTIFICA a empresa:

PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA sito à Avenida São Paulo, nº 65, Bairro Alem Ponte, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.013-000, telefone (15) 3231-6179 / (15) 3212-4254 / (15) 99702-0409, e-mail castramovelpo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.674.352/0001-10, Inscrição Estadual 669.371.388.118, neste ato representado por CARLOS ALBERTO DELGADO LOPES, brasileiro, nascido em 09/06/1963, casado,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

auxiliar administrativo, portador do RG nº 9.368.557-9 SSP/SP e do CPF nº 049.161.688-01, residente e domiciliado à Rua Martins de Oliveira, nº 49, Bairro Árvore Grande, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.015-245, telefone (15) 3231-6179, e-mail castramovelpo@gmail.com.

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 03 de junho de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Contratos

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Ref.
Processo Administrativo nº 637/2019, na modalidade Dispensa nº 017/2019 – Ratificação nº 020/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, incluindo a disponibilização de profissionais especialistas, para atendimento de unidade de programa saúde da família e de urgência e emergência, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Itirapina/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do edital de abertura do processo licitatório em epigrafe, NOTIFICA a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS - OMESC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.414.250/0001-24, neste ato representado pelo senhor JOÃO LUIS QUEIROZ, para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de Contrato Administrativo n° 030/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 03 de junho de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 039/2019 Pregão Presencial n° 014/2019 - SRP

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE BORRACHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Ata de Registro de Preços nº 038/2019

Contratada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

– EPP

Valor: R$ 820,62 (oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: até 17/05/2020

Data da Assinatura: 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 039/2019

Contratada: CP COMERCIAL S/A

Valor: R$ 133.068,00 (cento e trinta e três mil e sessenta e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Vigência: até 17/05/2020

Data da Assinatura: 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 040/2019

Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME

Valor: R$ 340.260,40 (trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Vigência: até 17/05/2020

Data da Assinatura: 17/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 041/2019

Contratada: RODA BRASIL PNEUS LTDA

Valor: R$ 445.555,04 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: até 17/05/2020

Data da Assinatura: 17/05/2019

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 043/2019 Pregão Presencial n° 017/2019 - SRP

Objeto: REGISTAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GALÃO DE 20 E 10 LITROS, GARRAFA PET 510 ML E COPO DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME QUANTITATIVO ESTIMADO NA VIGÊNCIA DA ATA.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Ata de Registro de Preços nº 045/2019

Contratada: VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP

Valor: R$ 24.116,40 (vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Vigência: até 22/05/2020

Data da Assinatura: 22/05/2019

Ata de Registro de Preços nº 046/2019

Contratada: CRISTOFOLETTI EMPRESA DE ÁGUAS LTDA

Valor: R$ 18.748,16 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: até 22/05/2020

Data da Assinatura: 22/05/2019

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 047/2019

Processo Administrativo nº 1566/2018 Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2019 – SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Contratada: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS IMPRESSOS EM GRÁFICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2019

EXTRATO DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo de 16 de maio de 2019. Contrato Administrativo nº 005/2019 Processo Adm.: 082/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE MEDICINA E EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS - OMESC Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITIRAPINA/SP.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2019

`Prazo e Acréscimo de Valor e de Serviço

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo de 22 de maio de 2019.

Contrato Originário nº 067/2017 DE 05 DE JUNHODE 2017.

Processo Adm.: 513/2017 Pregão presencial nº 019/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada : INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E REGIÃO, NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO

Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Administrativo n° 033/2019 Chamamento Público n° 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contrato Administrativo nº 024/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO - APADER

Valor: R$ 38.835,00 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Vigência: até 30/05/2020

Data da Assinatura: 30/05/2019

Contrato Administrativo nº 025/2019

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA (COOPERACRA),

Valor: R$ 73.801,90 (setenta e três mil, oitocentos e um reais e noventa centavos) Vigência: até 30/05/2020

Data da Assinatura: 30/05/2019

Contrato Administrativo nº 026/2019

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SÃO CARLOS E REGIÃO (COASCRE),

Valor: de R$ 27.332,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) Vigência: até 30/05/2020

Data da Assinatura: 30/05/2019

EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Administrativo nº 366/2019 Dispensa de Licitação nº 016/2019 Ratificação de nº 019/2019 Contratante: Município de Itirapina.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSS

– sendo eles caracterizados como grupos A/E e B, gerados no munícipio de Itirapina em conformidade com a Resolução Conama nº 358, de 29 abril de 2005, Resolução – RDC/ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, Resolução SMA 33/2006 e portaria CVA

– 21 de 10/09/2008 do Centro de Vigilância Sanitária, para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do município de Itirapina/SP.

Contrato administrativo nº 028/2019.

Contratada: BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP

Vigência: de 150 (cento e cinquenta dias).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1692/2019
Pregão Presencial nº 024/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a empresa SHINI – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP por ter ofertado o menor valor unitário para o **Item 01** a R$ 634,00 e para o **Item 02** a R$ 420,00 para o cumprimento do objeto em questão.

Itirapina, 03 de junho de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira

GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio

MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1692/2019
Pregão Presencial nº 024/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA AS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP.

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa SHINI – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 54.086.012/001-00.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Itirapina, 03 de junho de 2019.

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal